



APROVADO POR: 04 À 0
SESSÃO REALIZADA EM: 26/08/2025
Presidente: Rejane Pessoa Tavares
1º Secretário(a):

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

REQUERIMENTO N°056/2025.

AUTORA: REJANE PESSOA TAVARES

ASSUNTO: Solicita rede de esgoto e continuidade de pavimentação em paralelepípedo.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido, votado e eventualmente aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa, para que adote providências no sentido de providenciar rede de esgoto e continuidade de pavimentação em paralelepípedo nas ruas projetadas na Vila Nicolândia, mais precisamente por trás da **MADEREIRA MASSARANDUBA** até o Sítio do senhor Marcelo de Gago, da senhora Denise até a residência do senhor José Bento e a residência de Cal filho de Vivi até a residência do senhor João Vicença e todas as ruas projetadas daquela localidade.

JUSTIFICATIVA: A falta de rede de esgoto e pavimentação na localidade tem gerado sérios transtornos para os moradores, afetando diretamente a qualidade de vida e a saúde pública. A inexistência de esgotamento sanitário adequado contribui para o acúmulo de águas servidas, mau cheiro e proliferação de insetos e roedores, representando risco potencial à saúde da população local. A rua, atualmente de terra batida, encontra-se em más condições, especialmente em períodos de chuva, tornando o tráfego de veículos e pedestres extremamente difícil e perigo. A pavimentação e a instalação da rede de esgoto são fundamentais para garantir segurança, limpeza e conforto para os moradores.

CORRESPONDÊNCIA: Que a decisão desta doutra Casa seja informada ao Senhor Prefeito João Costa de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba, “**CASA EDSON DA SILVA MEIRA**”.

Massaranduba-PB, 21 de agosto de 2025.



REJANE PESSOA TAVARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RUA JOÃO SOARES DA LUZ S/N
CENTRO, MASSARANBUBA - PB
CEP:58120-000

